

PROCESSO DE APROVAÇÃO DA DIRETIVA Nº 4/2019

31 de julho de 2020

No âmbito da revisão regulamentar de 2017, a ERSE assumiu que iria iniciar os trabalhos regulamentares para permitir a participação do consumo no mercado de serviços de sistema, tendo alterado nesse sentido o Regulamento de Operação das Redes.

Para o efeito, foi decidido lançar um Projeto-Piloto de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação, cujas regras de operacionalização foram submetidas a consulta pública, através da [67.ª consulta pública da ERSE](#), que decorreu de 1 a 31 de outubro de 2018.

Esta consulta pública beneficiou de contributos de 20 entidades que foram tidos em consideração na preparação da [Diretiva n.º 4/2019](#), aprovada em 28 de dezembro de 2018 e publicada em Diário da República em 15 de janeiro de 2019, que estabeleceu as Regras do Projeto-Piloto de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação.

O envolvimento de todos os interessados foi, desde o início da conceção deste Projeto-Piloto, uma prática considerada essencial pela ERSE para conseguir atingir os seus objetivos de implementar um Projeto-Piloto de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação, para discutir e resolver eventuais problemas identificados, destacando-se as ações mais relevantes:

15.10.2018 – Reunião com o Conselho Consultivo da ERSE, com apresentação da [ERSE](#)

18.10.2018 – Reunião com a REN – Rede Eléctrica Nacional (REN), com apresentação da [ERSE](#)

23.10.2018 – Reunião com a Associação Portuguesa dos Industriais Grandes Consumidores de Energia Eléctrica (APIGCEE), com apresentação da [ERSE](#)

1.10.2018 – Lançamento da [67.ª consulta pública da ERSE](#)

30.11.2018 – Reunião com os comercializadores, com apresentação da [ERSE](#)

13.12.2018 – Reunião com os principais intervenientes no Projeto-Piloto no sentido de discutir e esclarecer aspetos essenciais prévios à aprovação da Diretiva, com apresentações da [ERSE](#) e da [REN](#).

28.12.2018 – Aprovação pelo CA da ERSE da [Diretiva n.º 4/2019](#), de 15 de janeiro, relativa às Regras do Projeto-Piloto de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação

15.1.2019 - Publicação da [Diretiva n.º 4/2019](#), de 15 de janeiro, que aprova as Regras do Projeto-Piloto de participação do consumo no Mercado de Reserva de Regulação